



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1127 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 3003 /2014

EM 01/07/2014

VEREADOR

Flávio Santos
PSDB

INDICAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA

ATA

| |
|------------------------------|
| ACEITO EM <u>02/07</u> /2013 |
| APROVADO EM / /2013 |
| REJEITADO EM / /2013 |

9235

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através do Órgão competente, a implementação de medidas no sentido de não permitir no transporte escolar, ônibus em que existe a possibilidade de abrir as janelas, determinando uma medida máxima de 30 cm, estabelecendo condições de segurança para o transporte de crianças.

VEREADOR

Flávio Santos
PSDB

PSDB

FLÁVIO SANTOS
Líder da Bancada do PSDB

Justificativa: De Plenário

VISTO

Presidente